

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Edital N° 01/2025**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Defesa da convergência entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do/a professor/a-orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a. (30 pontos)	
2 - Argumentação em torno da originalidade, relevância e contribuição potencial do projeto proposto para o avanço do conhecimento na área, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	
3 - Demonstração de conhecimento da literatura concernente ao tema proposto no projeto. Argumentação teórica que sustente a construção de seu objeto de estudo; Coerência na apresentação dos objetivos da pesquisa e dos procedimentos metodológicos. (20 pontos)	
4 - Apresentação da viabilidade do projeto proposto, da exequibilidade da pesquisa e do cronograma alinhado com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	
5 - Exposição e articulação da sua trajetória acadêmica com a motivação e efetiva disponibilidade para candidatar-se ao doutorado. (10 pontos)	
<b>Total</b>	